



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160  
Telefone: (62) 3230-4769 - [www.crago.org.br](http://www.crago.org.br)

PORTARIA CRA-GO Nº 049/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRAGO;

**CONSIDERANDO** as férias da empregada Ileís Maria de Souza; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a empregada Zenúzia Alves Pereira, para substituir a empregada Ileís Maria de Souza, no período de 01/07/2024 a 12/07/2024, para responsabilizar-se pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Financeira.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 27/06/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2699575** e o código CRC **FDB5D193**.

